



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Processo SEI nº: 0005.003480/2024-04
- 1.2. Área requisitante: Diretoria de Comunicação Social - DCOMS
- 1.3. Servidor responsável pelo acompanhamento da demanda:
- 1.4. Nome: Renato Acácio Canhoni Suffi - Tenente-Coronel QOPM
- 1.5. Cargo: Diretor de Comunicação Social
- 1.6. Matrícula: 100094648
- 1.7. E-mail: pmro.cecoms@gmail.com
- 1.8. Processo instruído com base na IN 58/2022 - SEGES.

2. DA DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- 2.1. Portaria nº 5725 de 09 de julho de 2024 (0050631538).

3. DAS DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

- 3.1. Estas diretrizes atualizadas refletem o compromisso da Polícia Militar de Rondônia (PMRO) com a excelência operacional, orientando todas as fases do processo de contratação para garantir alinhamento com os valores institucionais e as expectativas da comunidade.
- 3.2. Toda a contratação deverá observar:
 - 3.2.1. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 - 3.2.2. Art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
 - 3.2.3. Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, da dispensa de licitação.
 - 3.2.4. Art. 32, do Decreto Estadual Nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024.
 - 3.2.5. Art. 34, do Decreto Estadual Nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 4.1. A justificativa está baseada na relevância e na contribuição desses equipamentos para a execução das atividades de comunicação, assegurando a eficiência, a qualidade e a profissionalização das produções audiovisuais da diretoria.

4.1.1. Câmera fotográfica profissional

- 4.1.1.1. A aquisição de uma câmera fotográfica profissional é essencial para a produção de materiais audiovisuais de alta definição, indispensáveis para a comunicação institucional e a criação de conteúdo visual de impacto, especialmente em razão de que esse tipo de equipamento, oferecem alta qualidade de imagem e vídeo, e são necessários para atender às demandas da Instituição, garantindo resultados de excelência técnica em suas produções.

- 4.1.1.2. Além disso, a presença de recursos avançados como estabilização de imagem e gravação em 4K assegura a produção de vídeos estáveis e de alta qualidade, fundamentais para a realização de reportagens, eventos e outras produções audiovisuais. Essas características são indispensáveis para atender

aos requisitos técnicos e funcionais da diretoria.

4.1.1.3. Outro fator relevante é a facilidade de uso e portabilidade do equipamento, permitindo seu emprego em uma variedade de situações, como coberturas de eventos e gravações em ambientes internos e externos. A versatilidade é crucial para otimizar a utilização dos recursos, assegurando que a câmera possa ser utilizada de forma eficiente em diferentes contextos. Portanto, a aquisição deve contemplar um equipamento que atenda a essas especificações ou que seja de nível superior, garantindo o desempenho necessário para as atividades institucionais.

4.1.2. **Lente para câmera fotográfica profissional 23MM 1.4**

4.1.2.1. A aquisição de uma lente de abertura ampla 23mm de f/1.4, a lente oferece excelente captação de luz, garantindo fotos nítidas e detalhadas, o que é essencial para cobrir eventos institucionais e produzir materiais visuais em ambientes com pouca luz. Além disso, a lente permite criar efeitos de desfoque (bokeh) de alta qualidade, valorizando o objeto principal e conferindo maior impacto estético às imagens.

4.1.2.2. A distância focal de 23mm proporciona um equilíbrio ideal entre amplitude e detalhamento, sendo adequada tanto para capturar paisagens quanto para fotos em ambientes fechados, onde o espaço é limitado. Essa versatilidade torna a lente uma peça essencial para a produção de conteúdos visuais profissionais, contribuindo para campanhas de comunicação e divulgação da instituição com alto nível de excelência.

4.1.3. **Lente para câmera fotográfica profissional 16MM 1.8**

4.1.3.1. A aquisição de uma lente de 16mm f/1.8 para câmera fotográfica profissional se justifica pela necessidade de melhorar a qualidade das imagens produzidas pela Instituição, especialmente em ambientes de baixa luminosidade. A abertura rápida de f/1.8 permite capturar fotos claras e nítidas, mesmo com pouca luz, o que é essencial para eventos internos e externos em diferentes condições. Além disso, a distância focal de 16mm oferece um ângulo de visão amplo, ideal para fotografias de paisagens, arquitetura e eventos que demandam a captura de grandes cenários com alta definição.

4.1.3.2. Essa lente também proporciona versatilidade para a produção de conteúdos em vídeo e foto, atendendo às demandas de comunicação visual institucional com alta qualidade, impactando positivamente em campanhas e materiais promocionais. A precisão e nitidez que a lente oferece contribuem diretamente para a eficácia das estratégias de comunicação e divulgação da entidade, garantindo que os materiais visuais reflitam a imagem profissional e de excelência da instituição.

4.1.4. **Lente para câmera fotográfica profissional 56mm 1.4**

4.1.4.1. A aquisição da lente 56mm f/1.4 para câmera fotográfica profissional é justificada pela necessidade de capturar imagens com excelente qualidade óptica, garantindo alta definição e clareza. Esta lente é especialmente indicada para a produção de retratos e gravações em close-up, sendo ideal para captar detalhes precisos em vídeos e fotografias, o que atende às demandas institucionais de comunicação visual de forma eficaz.

4.1.4.2. Além disso, a grande abertura f/1.4 permite a criação de um efeito bokeh suave e esteticamente agradável, que valoriza o objeto principal da imagem ao desfocar o plano de fundo, proporcionando um toque profissional às fotos e vídeos. Esse recurso é essencial para melhorar a estética visual dos materiais produzidos, o que é fundamental em campanhas promocionais e outras peças institucionais.

4.1.5. **Gimbal Robótico**

4.1.5.1. A aquisição de gimbal robótico justifica-se pela necessidade de garantir estabilização de imagem em gravações realizadas em movimento, especialmente em razão de que o equipamento é essencial para coberturas de eventos ao vivo e gravações em campo, onde a câmera está sujeita a tremores e oscilações. Ao proporcionar uma estabilização eficaz, o gimbal contribui para a produção de vídeos com qualidade profissional, eliminando distorções que comprometeriam o conteúdo final.

4.1.5.2. Além disso, o uso do gimbal aumenta significativamente a qualidade do material audiovisual, possibilitando a produção de vídeos dinâmicos e bem estabilizados, mesmo em situações de movimento intenso. Isso facilita a criação de conteúdos institucionais mais atrativos e profissionais, atendendo a demandas específicas de comunicação visual e divulgação.

4.1.6. Microfone de Lapela, Sem Fio

4.1.6.1. A aquisição de microfones de lapela sem fio justifica-se pela necessidade de garantir a captura de áudio de alta qualidade em gravações e entrevistas. Esses microfones são essenciais para assegurar clareza e nitidez no som, sendo fundamentais para a produção de conteúdos informativos e para uma comunicação eficiente durante vídeos e eventos institucionais, ocasiões em que a qualidade do áudio é um fator determinante para o sucesso de produções audiovisuais, contribuindo diretamente para o impacto e profissionalismo do material final.

4.1.6.2. Além disso, a tecnologia sem fio desses microfones proporciona maior mobilidade e conforto durante as gravações, permitindo liberdade de movimento para os participantes e a equipe técnica. Nesse sentido, esse recurso é particularmente útil em reportagens em campo e coberturas de eventos ao vivo, onde a flexibilidade e a agilidade são cruciais para capturar o conteúdo de maneira eficaz.

5. DA ÁREA REQUISITANTE

5.1. Diretoria de Comunicação Social (DCOMS) da PMRO.

6. DA DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

6.1.1. **Eficiência e Funcionalidade:** os materiais selecionados devem demonstrar alta eficiência em seu uso pretendido, proporcionando facilidade de manuseio, durabilidade e manutenção simplificada.

6.1.2. **Conformidade e Transparência:** garantir que todos os produtos licitados estejam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, certificações necessárias como da Anatel e Inmetro.

6.1.3. **Garantia:** o fornecedor deve oferecer produto eletrônico com garantia de no mínimo 1 ano.

6.1.4. **Padrões mínimos de qualidade para seleção da proposta mais vantajosa:** os padrões mínimos de qualidade podem incluir critérios como capacidade de cumprir prazos, capacidade financeira da empresa contratada. A avaliação buscará a proposta que melhor atenda aos interesses da organização.

6.1.5. **Contratação de caráter não continuado:** caráter não continuado uma vez que, a demanda específica e não recorrente.

6.1.6. **Duração inicial do contrato:** a duração inicial pela Nota de Empenho será de 2 meses sendo este o período considerado suficiente para cobrir a entrega do produto e demais trâmites se necessário, como eventuais trocas de produtos em caso de inconformidades com o licitado. A justificativa para a escolha dessa duração envolve assegurar que todos os termos e condições acordados sejam cumpridos adequadamente pelo fornecedor, minimizando riscos operacionais e financeiros para a organização.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Tendo em vista a ausência de registro de preços do Estado, referente aos materiais solicitados neste ETP, o valor estimado dos itens a seguir foi alcançado por meio da pesquisa de preço a partir de método matemático/estatístico média aplicado a uma série de preços coletados nas plataformas de vendas on-line de domínio *Amazon, Mercado Livre e outros sites de produtos eletrônicos*, tendo sido descartados da coleta de dados os valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Aquisição de equipamentos permanentes de produção audiovisual de alta qualidade para a Diretoria de Comunicação Social da PMRO visando proporcionar uma solução integrada e eficaz, que tem por objetivo atender às necessidades desta Diretoria. Sendo esses equipamentos descritos e especificados na TABELA 1 - DA QUANTIDADE e TABELA 2 – DO VALOR ESTIMADO.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DAS ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. A quantidade de equipamentos solicitada foi cuidadosamente calculada para atender plenamente as necessidades da Diretoria de Comunicação Social na execução de suas atividades. Este planejamento visa assegurar que os equipamentos adquiridos proporcionem uma operação eficiente e de alta qualidade, promovendo a excelência na produção de conteúdo audiovisual.

- 9.2. O levantamento das quantidades dos equipamentos foram baseados nas seguintes etapas:
- 9.2.1. Análise das Necessidades: avaliação das atividades e demandas operacionais da Diretoria de Comunicação Social para identificar os equipamentos essenciais.
- 9.2.2. Compatibilidade e Funcionalidade: escolha de equipamentos que atendam às especificações técnicas necessárias e que sejam compatíveis entre si.
- 9.2.3. Economia de Escala: consideração de que a quantidade de um item é suficiente para cobrir a demanda sem redundância excessiva, otimizando recursos.
- 9.2.4. Eficiência Operacional: garantia de que a aquisição de uma unidade de cada equipamento proporciona a flexibilidade e a capacidade necessárias para a produção de conteúdo audiovisual de alta qualidade.
- 9.3. Em resumo, a aquisição de um item de cada tipo foi cuidadosamente planejada para garantir que a Diretoria de Comunicação Social possa operar de maneira eficiente e eficaz, promovendo a excelência na produção de conteúdo audiovisual com base em suas necessidades específicas e no planejamento estratégico. Portanto, devem ser consideradas as especificações técnicas recomendadas para uma utilização visando uma melhor aplicabilidade ao fim a que se destina.
- 9.4. **Apesar da indicação de alguns códigos do Catálogo de Materiais (CAT MAT), serão levadas em consideração, exclusivamente as especificações técnicas contidas na tabela abaixo.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	CAT MAT	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL: deve possuir resolução mínima de 24 megapixels, com montagem tipo E-Mount e sensor APS-C de 24,2 MP. O equipamento deve ser capaz de gravar vídeos em resolução UHD 4K a 30p e Full HD a 120p. Deve vir acompanhada de uma lente com especificações mínimas de 16-50mm f/3.5-5.6 com estabilização de imagem óptica (OSS). A tela LCD deve ser touchscreen com tamanho mínimo de 3.0 polegadas. O sistema de autofoco (AF) deve ser híbrido rápido, com ao menos 425 pontos de focagem e capacidade de captura contínua de até 11 quadros por segundo (fps). A sensibilidade ISO deve variar de 100 a 32.000, permitindo excelente desempenho em diversas condições de iluminação. O equipamento deve possuir funcionalidade de rastreamento AF em tempo real, além de reconhecimento e rastreamento de olhos (Real-Time Eye AF), com modos de desfocagem de fundo e prioridade de exposição automática (AE) em rostos. O equipamento deve conter especificações igual ou superior ao modelo Sony Alpha A6600 ZV-e10.	Não há	Unidade	1

2	LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL 23MM 1.4: deve ter uma distância focal fixa de 23mm e abertura máxima de f/1.4, com abertura mínima de f/16. A lente deve ser do tipo grande angular, adequada para capturar amplos cenários com alta qualidade de imagem. O sistema de foco deve incluir autofoco e foco manual, permitindo maior versatilidade de uso. O equipamento deve possuir nove lâminas de diafragma, proporcionando um efeito bokeh suave e esteticamente agradável. O tamanho do filtro deve ser de 52mm, e a lente deve vir acompanhada de acessórios como para-sol, estojo e tampas. O equipamento deve conter especificações igual ou superior ao modelo Lente Viltrox 23mm 1.4.	Não há	Unidade	1
3	LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL 16MM 1.8: deve ter uma distância focal fixa de 16mm, com abertura máxima de f/1.8. A lente deve ser do tipo grande angular, ideal para capturar imagens amplas e detalhadas, com um ângulo de visão de 105,6°. O sistema de foco deve incluir autofoco e foco manual para maior precisão e versatilidade em diferentes situações de captura. O diâmetro da lente deve ser de 8,52 cm e o comprimento de 10,3 cm. O tamanho do filtro deve ser de 77mm, e o equipamento deve ter nove lâminas de diafragma, permitindo um desfoque de fundo suave. A lente deve ser fornecida com para-sol, estojo e tampas de proteção. O equipamento deve conter especificações igual ou superior ao modelo Lente Viltrox 16mm 1.8.	Não há	Unidade	1

4	LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL 56MM 1.4: deve ter uma distância focal de 56mm, com equivalência a 85mm no formato 35mm, e abertura máxima de f/1.4, permitindo excelente captação de luz e profundidade de campo. A abertura mínima deve ser f/16, e a lente deve ser compatível com câmeras de formato APS-C. O ângulo de visão deve ser de 28°, com uma ampliação máxima de 0,1x e distância mínima de foco de 60cm. O design óptico deve incluir 10 elementos organizados em 9 grupos, com 9 lâminas de diafragma, proporcionando um desfoque suave (bokeh). A lente deve oferecer modos de autofocus e foco manual, com motor de foco STM para operação rápida e silenciosa. O tamanho do filtro frontal deve ser de 52mm, e as dimensões da lente devem ser aproximadamente 65mm de diâmetro e 72mm de comprimento. O equipamento deve ser acompanhado de tampas, para-sol e bolsa de armazenamento. O equipamento deve conter especificações igual ou superior ao modelo Lente Viltrox 56mm 1.4.	Não há	Unidade	1
5	GIMBAL ROBÓTICO: deve ser construído com materiais metálicos para garantir durabilidade e resistência. Ele deve ser compatível com dispositivos de câmeras, incluindo modelos similares às câmeras compactas e mirrorless, suportando um peso máximo de até 2,5 kg. O peso total do gimbal deve ser de aproximadamente 1.500 g, proporcionando leveza e facilidade de manuseio durante as gravações. O equipamento deve incluir um adaptador USB para facilitar a conexão e a integração com diferentes dispositivos. O equipamento deve conter especificações igual ou superior ao modelo Gimbal Robótico SCORP-C.	Não há	Unidade	1
6	MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO: deve ser do tipo condensador, ideal para uso com câmeras, e possuir padrão polar omnidirecional, capturando áudio de todas as direções com alta qualidade. O conjunto deve incluir dois microfones para maior versatilidade em gravações. A faixa de resposta de frequência deve variar entre 20 Hz e 20 kHz, garantindo captação de som nítida e ampla. A cor do equipamento deve ser preferencialmente preta, e a altura dos microfones deve ser de aproximadamente 6 cm. O equipamento deve conter especificações igual ou superior ao modelo HOLLY LAND LARK M2.	621480	Unidade	1

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os valores estimados foram alcançados após pesquisas realizadas em sites especializados de vendas dos equipamentos demandados pela Diretoria de Comunicação Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO	1	R\$ 7.300,00
2	LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL 23MM 1.4	1	R\$ 2.700,00
3	LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL 16MM 1.8	1	R\$ 2.800,00
4	LENTE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL 56MM 1.4	1	R\$ 3.500,00
5	GIMBAL ROBÓTICO	1	R\$ 2.300,00
6	MICROFONE DE LAPELA, SEM FIO	1	R\$ 1.400,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

11. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. A presente contratação, amparada pela Lei de Licitações 14.133/2021, fundamenta-se na dispensa de licitação devido ao valor inferior a R\$ 50.000,00, conforme estabelecido no inciso II do artigo 75 da referida legislação. A urgência decorrente da necessidade imediata de entrega dos bens ou serviços justifica a opção pela dispensa, visando a eficácia e agilidade na resposta às demandas da administração pública.

11.2. A dispensa do procedimento licitatório também se alinha ao princípio da economicidade, uma vez que o parcelamento se mostraria excessivamente burocrático para uma contratação de pequeno montante, sem proporcionar benefícios significativos. A imediatidade na disponibilidade dos recursos financeiros respalda a decisão de contratar de forma integral, evitando atrasos desnecessários na entrega dos produtos ou serviços.

11.3. Portanto, a não realização do parcelamento busca atender às disposições legais, especialmente aquelas relacionadas ao limite de dispensa de licitação, proporcionando uma gestão eficiente e ágil, conforme as diretrizes da Lei de Licitações 14.133/2021.

12. D A JUSTIFICATIVA DA EXCLUSÃO DE PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA LICITAÇÃO

12.1. Considerando que o objeto desta licitação - MATERIAIS PERMANENTES;

12.2. Considerando que a Instrução Normativa SEGES/ME nº 116, de 21 de dezembro de 2021, no art. 4º prevê a contratação das pessoas físicas, desde que a contratação não exija capital social:

"Art. 4º Os editais ou os avisos de contratação direta deverão possibilitar a contratação das pessoas físicas de que trata o art. 2º, em observância aos objetivos da isonomia e da justa competição.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput quando a contratação exigir capital social mínimo e estrutura mínima, com equipamentos, instalações e equipe de profissionais ou corpo técnico para a execução do objeto incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física, conforme demonstrado em estudo técnico preliminar."

12.3. Portanto, considerando que para a pretensa contratação será exigido no Termo de Referência, como requisito de QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA, que o licitante

apresente Capital Social Mínimo:

12.3.1. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, ou o Balanço de Abertura, caso a licitante tenha sido constituída em menos de um ano, devidamente autenticado ou registrado no órgão competente, para que o(a) pregoeiro(a) possa aferir se esta possui Patrimônio Líquido (licitantes constituídos há mais de um ano) ou Capital Social (licitantes constituídos há menos de um ano), de 2% (dois por cento) do valor estimado da contratação.

12.4. Fica vedado a participação de Pessoa Física nesta licitação.

13. **DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

13.1. Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas.

14. **DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

14.1. Considerando que a contratação não está especificamente prevista no PAC, constata-se que a mesma foi previamente aprovada pela autoridade competente.

15. **DO RESULTADOS PRETENDIDOS**

15.1. A aquisição planejada de equipamentos permanentes de produção audiovisual, incluindo câmeras, lentes, gimbals e microfones, com pagamento à vista, oferece uma solução integrada que busca atingir:

15.1.1. Alta Qualidade: Equipamentos que proporcionam produções de imagem e som superiores.

15.1.2. Eficiência Operacional: Melhoria na eficiência e profissionalismo nas operações de comunicação.

15.1.3. Versatilidade: Capacidade de produzir diversos tipos de conteúdo em variadas condições.

15.1.4. Economia de Recursos: Maximização do retorno sobre o investimento com uma compra bem planejada.

15.1.5. Capacitação da Equipe: Desenvolvimento das habilidades técnicas e criativas da equipe.

15.1.6. Fortalecimento da Imagem Institucional: Melhoria na percepção pública e na credibilidade da PMRO.

15.2. Esses resultados pretendidos visam garantir que a Diretoria de Comunicação Social da PMRO possa operar com os mais altos padrões de qualidade e eficiência, atendendo de maneira eficaz às suas necessidades de comunicação institucional.

16. **DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

16.1. A presente aquisição refere-se a contratação de serviços de terceiros, cuja natureza e finalidade demandam mínimas providências após a conclusão do processo, razão pela qual não há a necessidade iminente de medidas adicionais por parte da administração.

17. **DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

17.1. A aquisição de materiais permanentes pode ter vários impactos ambientais, dependendo das práticas adotadas pela organização e das escolhas feitas em relação aos produtos oferecidos. Aqui estão alguns aspectos a considerar:

17.1.1. **Resíduos:** Equipamentos eletrônicos descartados no final de sua vida útil podem se tornar resíduos eletrônicos. Se não forem adequadamente reciclados ou tratados, esses resíduos podem causar problemas ambientais devido aos materiais perigosos que contêm, como chumbo, e outros metais pesados.

17.1.2. **Consumo de Energia:** Aumento do consumo de energia. Deve ser feita a escolha de equipamentos com alta eficiência energética para redução do consumo de energia ao longo da vida útil.

17.1.3. **Transporte:** A logística de entrega dos equipamentos pode gerar emissões de carbono. Priorizar fornecedores locais pode reduzir a distância percorrida.

17.1.4. **Certificações ambientais:** Preferência por produtos que possuam certificações ambientais reconhecidas pra garantir que tenham sido fabricados seguindo padrões ambientais rigorosos.

17.2. Ao incluir essas considerações nas especificações licitatórias, é possível reduzir os impactos ambientais associados aos uso de equipamentos eletrônicos.

18. **DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

18.1. **Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação:**

18.1.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação de compra com base neste Estudo Técnico Preliminar para aquisição de equipamentos permanentes de produção audiovisual para comunicação social da PMRO.

18.2. **Justificativa da Viabilidade:**

18.3. Com a aquisição dos equipamentos permanentes na DCOMS em vista a constante atualização e modernização tecnológica da PMRO, bem como a ampliação do quantitativo de aparelhos trará resultados satisfatórios para a execução das atividades de comunicação, assegurando a eficiência, a qualidade e a profissionalização das produções audiovisuais da diretoria qualidade das informações prestadas a população sobre as atividades relacionadas à PMRO.

Elaboração

RENATO ACÁCIO CANHONI **SUFFI** - Tenente-Coronel QOPM

Diretor de Comunicação Social – Presidente de Comissão

VÂNDERSON DARLAN **BICALHO** BARBOSA JÚNIOR - 3ºSGT QPPM

Membro de Comissão

SÂMELA PINHEIRO DE SOUZA - PVSA

Membro de Comissão

	Documento assinado eletronicamente por Sâmela Pinheiro de Souza, Prestador(a) Voluntário(a) de Serviços Administrativos , em 14/10/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
	Documento assinado eletronicamente por Vanderson Darlan Bicalho Barbosa Junior, Sargento , em 14/10/2024, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
	Documento assinado eletronicamente por Renato Acacio Canhoni Suffi, Chefe de Unidade , em 14/10/2024, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI , informando o código verificador 0053775568 e o código CRC 1FB3812E .